

Esgoto constitucional

RUBENS PENHA CYSNE

O problema do esgoto carioca não é cheirar pior do que seus congêneres, mas sim vazar mais. E como vaza. Ainda que esteja em nossa ordem do dia, este problema de precária infra-estrutura na coleta e tratamento de esgotos não é só do Rio de Janeiro. Apenas 50% dos domicílios brasileiros são conectados a redes de coleta de esgotos, percentual que cai para 27% quando se consideram as famílias com renda até dois salários-mínimos, ou a 9% quando se considera, por exemplo, a Região Norte.

Os problemas se espalham por todo o setor de saneamento. Também o abastecimento de água deixa bastante a desejar. Apenas para citar um indicador de eficiência, o número de empregados por mil ligações de água, que varia entre 2 e 3 internacionalmente, chega no Brasil a 4 ou 5, sem a inclusão das terceirizações, e a 6 com a inclusão. O serviço é heterogêneo por regiões e precário no atendimento ao público.

Qual a solução para o problema? O saneamento básico apresenta nacionalmente um faturamento da ordem de R\$ 7,5 bilhões e demanda de investimento em torno de R\$ 2,5 bilhões ao ano. Em um setor no qual o lucro se situa bem abaixo da média usual de 2,5% do faturamento, tais números são de causar arrepios a Kalecki, ainda que não necessariamente a Keynes. Felizmente, nossa economia não é kaleckiana, na qual os investimentos se realizam com lucros retidos. De fato, nosso mercado financeiro pode proporcionar suficiente aporte de capitais externos ao setor.

Decorre daí que uma solução para o problema está na privatização dos serviços, através de concessões plenas. A privatização já tem sido implantada em diversos municípios do Estado do Rio. Há ainda alguns problemas a serem resolvidos, preferencialmente por órgãos regulatórios independentes do poder concedente. Mas de forma geral tais iniciativas têm sido bem-sucedidas.

No Rio de Janeiro, além da indecisão política atual sobre a efetiva privatização do sistema, manifestou-se, desde a gestão passada, um entrave à privatização da Companhia Estadual de Saneamento. Tal impasse decorre da existência de vi-

sões diferenciadas a respeito da titularidade, se municipal ou estadual, dos diferentes serviços de saneamento. Na verdade, a origem deste problema, que não tem dificultado o processo de privatização apenas no Rio, remonta à década de 70, quando diversos municípios brasileiros, visando a acessar os recursos do FGTS através das companhias estaduais de saneamento, aderiram formal ou informalmente a convênios patrocinados pelo Planasa.

O município do Rio de Janeiro é um dos 3.600 municípios (de um total de 5.500) que tem seus serviços de saneamento providos por uma companhia estadual. No entrave formado à privatização de tal companhia, ainda que não necessariamente por motivos cartesianos, há em disputa duas interpretações distintas da Constituição. Um lado admite a visão mais ortodoxa de que coleta de esgotos, por tratar-se de serviço local, seja de competência do município. Neste caso, caberia ao município receitas de concessão e, no caso de privatização da companhia estadual de saneamento, consulta prévia.

Outra corrente se apega ao artigo 25 da Constituição Federal que, em seu parágrafo terceiro, atribui competência aos estados para, mediante Lei Complementar, instituir aglomerações urbanas para integrar a execução de funções públicas de interesse comum, onde se incluiriam serviços de saneamento. Por esta corrente, uma vez criada tal união geográfica, a titularidade sobre os serviços de saneamento seria do estado, e não dos respectivos municípios. Neste caso, o estado estaria livre para privatizar a companhia estadual sem qualquer necessidade de consulta ao município.

Se um ou outro lado tem razão, cabe ao Supremo Tribunal decidir. Ocorre que enquanto isto não se dá, e o Governo não se decide pela privatização, ou por outra solução efetiva, o cidadão carioca fica sem praia, sem ar puro, e muitas vezes sem entender por que parece haver obras demais no Aterro do Flamengo e de menos no escoamento e tratamento de esgotos.

O problema de entendimento entre xerifes do setor público, infelizmente, não se resolve como entre empregados das empresas privadas. Nestas, contrata-se um bem falante assessor de recursos humanos que leva todos para uma região distante, formando um círculo de funcionários abraçados que se aproxima e se afasta brandindo o refrão: nós somos uma única empresa e nós nos amamos. Que bom seria que nosso prefeito e nosso governador fizessem o mesmo!

RUBENS PENHA CYSNE trabalha na Fundação Getúlio Vargas.